

PORTARIA Nº 1.974/2024

DESIGNA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **62622/2024**,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

- I. Gedson Alves da Silva;
- II. Aline Peçanha Roldi Guimarães;
- III. Armando Forléo Machado;
- IV. Carlos Geraldo Carvalho;
- V. Cosme Damião de Paula;
- VI. Cyntia Zucolotto Barros;
- VII. Denclair Escobar de Almeida Junior;
- VIII. Denise Nunes de Almeida Freitas;
- IX. Elisabeth de Paula Pires;
- X. Fabrícia da Silva Costa Gomes;
- XI. Gustavo Tosta Vieira da Pureza;
- XII. José Renato Silveira Mata;
- XIII. Kenfell da Silva Coutinho;

RUA FERNANDO DE ABREU, S/N - FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29308-000







2

XIV. Lorena Bandeira Gomes Modolo;

XV. Luiz Américo Menegueli;

XVI. Maria Cristina Barbosa Ribeiro;

XVII. Ricardo Rody Vianna;

XVIII. Roberto Ferreira Póvoa;

XIX. Simone Pacheco Lacerda;

XX. Lara Coelho Sperotto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 2.611/2023.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde



